

**CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE O SERVIÇO SOCIAL  
E A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL.**

**CONTRIBUTION TO DEBATE ABOUT THE RELATIONSHIPS BETWEEN THE  
SOCIAL WORK AND THE AGRARIAN ISSUE IN BRAZIL.**

*Caroline Magalhães Lima<sup>33</sup>*

**RESUMO.**

Este artigo pretende tratar da relação entre a questão agrária e o Serviço Social, buscando contribuir com o estudo sobre seu surgimento no processo de formação socioespacial brasileiro, entendendo sua relevância para o embasamento das análises e reflexões propositivas pela categoria no seu exercício profissional cotidiano e junto às lutas gerais da classe trabalhadora. Foi realizado estudo de caráter bibliográfico visando o resgate do surgimento da questão agrária no processo da formação sócio-histórica brasileira, bem como uma análise de documentos produzidos pela categoria organizada de assistentes sociais, a fim de identificar como essa aponta a relevância da questão agrária no exercício da profissão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Questão social; Questão agrária; Formação sócio-histórica brasileira; Serviço Social; Movimentos sociais do campo.

**ABSTRACT**

This paper aims to discuss the relationship between agrarian issues and social work, aiming to contribute with the study of its emergence in the Brazilian sociospatial formation process, understanding its relevance to basis of the analyzes and purposeful reflections by the category in their professional everyday practice and with the general struggles of the working class. It was conducted a bibliographical study aimed to rescuing the emergence of the agrarian issue in the process of the Brazilian socio-historical formation, as well as an analysis of documents produced by the organized category of social workers in order to identify how it points to the importance of the agrarian issue in the profession everyday.

**KEYWORDS:** Social issue; Agrarian issue; Brazilian socio-historical formation; Social Work; rural social movements.

**INTRODUÇÃO**

O estudo sobre a questão agrária pelo Serviço Social é ainda parco e necessita de ampliação. O Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira, constante nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social elaboradas pela categoria profissional junto à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, busca realizar um estudo que remeta à constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, “na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional.” (ABEPSS, 1996, p.11). À categoria profissional cabe o desafio de estudar as “determinações estruturais e históricas” da questão agrária no Brasil (ABEPSS, 2014, p. 464), tendo “a luta de classes como principal mediação”

---

<sup>33</sup> Integrante do Instituto Caio Prado Jr. – ICP e da Casa de Extensão e Pesquisa do Curso de Serviço Social da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ. Mestranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. carol\_pds@hotmail.com

(ABEPSS, 2014, p. 464), reconhecendo-a em seu processo de formação socioespacial, permeado por conflitos pela terra, que perduram sob novas formas na contemporaneidade. Logo, a constituição da questão agrária no Brasil deve ser analisada enquanto processo sóciohistórico, considerando-se suas particularidades em cada época, bem como seus determinantes.

A terra (em sentido lato, a natureza) e a força de trabalho são as fontes de toda a riqueza produzida (ABEPSS, 2014), daí embasar a análise ora apresentada nessas categorias, tão subjazidas na produção de conhecimentos pelo Serviço Social. Segundo o Grupo de Trabalho e Pesquisa Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social, da ABEPSS, existiam pouco mais de 60 grupos de pesquisa que trabalhavam a temática no país em 2012, evidenciando a necessidade de ampliação de estudos pela categoria, tendo em vista tratar-se de uma área que se configura como um de seus espaços sócio-ocupacionais e que os perpassa o cotidiano profissional, tanto no campo, como na cidade.

Apesar desse artigo limitar-se por ora ao estudo da questão agrária, é preciso enfatizar a necessidade de uma elaboração reflexiva que transpasse sua relação com a questão urbana, entendendo que, mesmo com suas inúmeras particularidades, ambas compõem uma totalidade. Logo, a raiz da questão agrária é a mesma da questão urbana: surgem enquanto expressões da “questão social”, no processo gerador de contradições próprias às relações sociais de produção capitalista, determinando-se mutuamente, porém, com suas diferentes particularidades, variando conforme o padrão de acumulação capitalista e o contexto da luta de classes.

Esse artigo apresenta, pois, como objetivo fomentar o debate e a reflexão acerca dos problemas relativos à realidade sóciohistórica da questão agrária. Assim, busca-se, por ora, apontar elementos que contribuam para uma análise da relação possível entre o Serviço Social e a questão agrária, entendendo ser imprescindível uma maior elaboração teórica pela categoria profissional acerca da configuração e das particularidades próprias àquela, a fim de contribuir com a fundamentação de reflexões propositivas no cotidiano do exercício profissional e nas lutas da classe trabalhadora no campo.

### **BREVES APONTAMENTOS SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL BRASILEIRO: da colonização à ditadura Civil Militar de 1964.**

A colonização brasileira compõe um movimento amplo de acumulação de riquezas, com a exportação de produtos para o mercado europeu, de acordo com as demandas (e exigências) dos

países em que a indústria se desenvolvia (a exemplo da exportação de Pau-Brasil para utilização pela nascente indústria têxtil inglesa) (PRADO JR., 2011). Ao todo, a terra brasileira foi dividida em quinze capitanias hereditárias que variavam entre 150 e 600 quilômetros, indo do litoral ao interior, até a linha imaginária de Tordesilhas (MORISSAWA, 2001), desenhando desde sua origem a concentração de terras. Os donatários, que tinham a posse da terra, deviam extrair pau brasil para exportação, produzir gêneros alimentícios e criar animais, distribuir sesmarias, construir vilas para os colonos e escravizar indígenas<sup>34</sup>.

No período colonial, o sistema de organização das terras em sesmarias e o escravismo garantiram as condições necessárias à instalação e ao sucesso da *plantation*. Com a revogação da lei das sesmarias, em 1822, a posse direta tornou-se o meio de “apropriação” do solo, com uso da força e do poder político e econômico como mediador, resultando em inúmeros conflitos territoriais que pouco constam nos anais da história, e na consolidação do modelo latifundiário agroexportador, até a promulgação da “Lei das Terras”, cerca de 20 anos depois, em que se abre o “mercado de terras” no Brasil (MARICATO, 2003). Tal lei reconheceu as sesmarias antigas, normatizou o regime de posses e instituiu a compra como único meio de apropriação de terrenos (BRASIL, 1850). Assim, aqueles que não possuíam meios de compra e registro de terras, simplesmente haviam de ocupar a terra na ilegalidade, como seria o caso dos escravos libertos.

A “Lei das Terras” não surge de forma espontânea, mas num determinado contexto: o de desenvolvimento do modo de produção capitalista, em que o mercado de terras se fazia necessário não apenas à obtenção de renda fundiária (rural e urbana), mas também pela necessidade de criação de um “mercado de trabalho” para a nascente indústria<sup>35</sup> (OLIVEIRA, 1980). Assim, tal lei se relaciona diretamente à demanda pela força de trabalho livre.

Naquele contexto, de primeira fase da chamada “Revolução Industrial”, as necessidades do capital são priorizadas pelos Estados, gerando profundas transformações no cenário político-econômico mundial e na forma de regulamentação estatal, em que se passa a implementar legislações sobre a posse, a propriedade, o uso e ocupação da terra em todo o mundo, pautando-se

---

<sup>34</sup> De início, a força de trabalho escrava indígena foi a mais utilizada, perdurando por cerca de um século, porém, não sem resistências. Confederação dos Tamoios (1562-1563), “Guerra dos Bárbaros”, ou Confederação dos Cariris (1683-1713), e Guerra dos Guaranis (1753-1756) são apenas os exemplos mais conhecidos da história brasileira, segundo Morissawa (2001). E foi a resistência indígena que levou à substituição de sua força de trabalho pela africana, que já possuía um “mercado de escravos” consolidado.

<sup>35</sup> Em 1850, a população brasileira era de cerca de 7,5 milhões de pessoas, dos quais 30%, ou seja, 2,25 milhões eram escravizadas (ABREU; LAGO, 2010), levando o Estado a regularizar a imigração europeia para o trabalho livre nos latifúndios agroexportadores e na nascente indústria.

no modelo de produção e de trabalho em cada país, como os “Inclosure Acts” ingleses (Lei dos cercamentos), de 1773 e 1835, e com as “letters patents” que regularizavam o modelo de colonização australiano, e serviram de inspiração para a “Lei das Terras” brasileira. Assim, a terra passou a ser o centro de disputas, enquanto principal meio de produção e riqueza, ampliando-se os conflitos por esta em todo o país, e exigindo uma maior intervenção do Estado (MORISSAWA, 2001).

Um dos fatores determinantes para o surgimento da questão agrária, enquanto expressão da “questão social”, está no processo que levou ao fim do escravismo. Com a Lei Áurea de 1888, que se configura como o último passo do processo que sela o fim da escravidão legal no Brasil, uma enorme massa de trabalhadores se torna livre, mas “escravizada” pela necessidade de sobrevivência numa sociedade que ainda reproduzia as relações senhoriais e racistas. Livres, porém, despossuídos, sem terra, sem condições de plantar, já que não possuíam os meios para aquisição da terra (MORISSAWA, 2001). Assim, muitos trabalhadores foram libertos por lei, mas não de fato.

Com a transição do Império à Primeira República (1889-1930), o Brasil vivencia profundas transformações em suas relações sociais de produção e em sua configuração socioespacial, iniciando-se, ainda que timidamente, um processo de urbanização (OLIVEIRA, 1980). Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista no Brasil, em que a produção nacional está voltada à exportação de matérias primas e alimentos para a indústria europeia, os conflitos pela terra já se expressavam como conflitos entre duas classes: a dos capitalistas, proprietários de terra e de demais meios de produção, e dos trabalhadores, do campo e da cidade, possuidores apenas de sua força de trabalho.

É notável que não houveram alterações significativas no que diz respeito à legislação e à realidade do controle sobre as terras do Brasil Império à Primeira República (MORISSAWA, 2001). Porém, na Primeira República observam-se continuidades e rupturas com o modelo produtivo agroexportador do Império. Se, por um lado, o fim do escravismo leva à formação de uma classe trabalhadora livre e amplia o mercado da força de trabalho, por outro, se mantêm e se ampliam as relações de propriedade da terra e o modelo de produção agroexportador (OLIVEIRA, 1980).

À parte o investimento e migração da indústria estrangeira para o Brasil, é importante esclarecer que não havia uma rivalidade entre burguesia agrária e burguesia industrial, uma vez

que o capital do setor agrário-exportador financiou a empreitada industrial brasileira (PRADO JR., 1981). Os grandes investidores da indústria brasileira eram também proprietários de terra, cultivadores de café, dentre outros produtos voltados à exportação (PRADO JR., 1981), sendo necessário desmistificar tais rivalidades. Com o processo de industrialização, segue-se o processo de urbanização do país. Porém, o próprio processo de formação do espaço urbano estava submetido às necessidades do setor agroexportador (OLIVEIRA, 1980). É a partir das alterações na divisão social do trabalho que vai sendo redefinido o caráter das relações entre campo e cidade.

A partir de 1930, observam-se alterações significativas nas relações entre capital e trabalho no campo e na cidade. Com a chamada Revolução de 1930, o Estado intervém declarada e concretamente no processo de industrialização e urbanização do país, iniciando-se o processo de “modernização” do país. Esse exemplo histórico é considerado por diversos intelectuais como a “Revolução Burguesa no Brasil”, uma vez que como consequência da crise econômica mundial de 1929, não só ocorre uma “quebra no monolitismo oligárquico” (OLIVEIRA, 1980, p. 34), como também se impõe uma “nova forma de produção do valor” (OLIVEIRA, 1980, p. 34), em que o Estado ocupa uma posição importante na regulação das novas relações entre capital e trabalho no campo e na cidade. Concentra-se a riqueza e a terra, mas combate-se a oligarquia agrária nacional.

A questão agrária se expressa de forma cada vez mais concreta nesse cenário de transformações nas relações sociais de produção, tendo em vista que o projeto modernizador ampliava o papel do Estado no processo de industrialização, inclusive da produção agrária. Para modernizar o Brasil, era preciso modernizar o campo. A lógica modernizante acirrou um processo de migração do campo para as cidades<sup>36</sup>.

Nesse período (1930-1950), acirram-se os conflitos por terra no campo e na cidade. Se na cidade, a classe trabalhadora ocupava áreas suburbanas, como as periferias, os morros, as áreas de rios, construindo suas casas, barracos, palafitas, resistindo às desocupações estatais e

---

<sup>36</sup> Importante ressaltar que apenas no início da década de 1960, a proporção populacional que viva no campo (53,7%) se aproxima da que vivia na cidade (46,3%) (NETTO, 2014, p. 25).

empresariais, no campo, o cenário não seria muito diferente. Diversos conflitos pela terra se registram, ainda que se apresentem como movimentos espontâneos e localizados<sup>37</sup>.

A produção agrícola, predominante<sup>38</sup>, voltava-se não apenas à exportação de matérias primas para os países de capitalismo central, mas tinha a tarefa de produzir alimentos a baixo custo, para o mercado interno, a fim de garantir um barateamento do custo da força de trabalho urbana (OLIVEIRA, 1980). Mantinha-se então uma política cambial que auxiliava na transferência de excedentes do setor agrícola para o setor industrial, garantindo a produtividade da indústria. Por outro lado, tal modelo político-econômico acarretava um crescente endividamento externo, além de um rebaixamento salarial (OLIVEIRA, 1980), acirrando-se a “questão social” e suas diversas expressões, o que levou a uma maior organização da classe trabalhadora em movimentos de luta por melhores condições de vida no campo e na cidade.

Importante ressaltar que nesse período, o mundo vivia a Guerra Fria, com o delineamento de dois blocos político-econômicos: o capitalista e o socialista (NETTO, 2014). É nesse contexto mundial (e nacional) que surgem diversos movimentos camponeses e de trabalhadores urbanos. No campo, particularmente, os conflitos se acirram, ampliando a necessidade de organização dos trabalhadores e posseiros, que culminariam em três grandes organizações: as Ligas Camponesas<sup>39</sup> (1945), a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil – ULTAB<sup>40</sup> (1954) e o Movimento dos Agricultores Sem Terra - MASTER<sup>41</sup> (1950) (MORISSAWA, 2001).

---

<sup>37</sup> Como exemplos, citamos os conflitos no norte e sudoeste do Paraná (1940-1950), os conflitos das Trombas e Formoso, nas terras fluminenses e paulistas, do Sudoeste do Maranhão, dos posseiros da rodovia Rio-Bahia, os conflitos em Santa Fé do Sul, todos ocorridos na década de 1950) (MORISSAWA, 2001, p. 88).

<sup>38</sup> Na década de 1950, por exemplo, o setor agrícola empregava a maior parcela da força de trabalho (53,97%), seguida pela indústria (17,61%), comércio (6,57%), transportes e comunicações (4,60%), bancos e atividades financeiras (4,60%), administração pública (5,66%) e outros serviços (10,69%) (NETTO, 2014, p. 25).

<sup>39</sup> As Ligas Camponesas surgem da necessidade de resistência às expropriações e desocupações forçadas, e à expulsão ilegal de trabalhadores e pequenos proprietários de suas terras, denunciando o monopólio de classe sobre a terra e a necessidade de sua socialização. Agitadas pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB, as Ligas Camponesas atuavam em quase todos os estados brasileiros, até serem declaradas ilegais (assim como o PCB), em 1947, por Eurico Gaspar Dutra, sofrendo seus militantes forte repressão, perseguição e assassinatos (MORISSAWA, 2001). Com sua retomada na década de 1950, no estado de Pernambuco, retoma-se mais uma vez a pauta da Reforma Agrária radical como necessidade nacional e urgente.

<sup>40</sup> Outro movimento, também fundado pelo PCB, foi a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil – ULTAB, com caráter que se aproximava do sindicalismo, tendo como objetivo a coordenação das associações camponesas e a criação de uma aliança operária-camponesa. A ULTAB se espalhou pelo Brasil, ganhando força expressiva em diversos estados (MORISSAWA, 2001).

<sup>41</sup> Já o Movimento dos Agricultores Sem Terra – MASTER, surgiu no Rio Grande do Sul como necessidade de organização da luta de cerca de 300 famílias de posseiros, no município de Encruzilhada do Sul, crescendo em todo o estado através da ocupação de grandes latifúndios.

O hiato de mais de 300 anos nas legislações que regulamentavam a posse e a propriedade de terras brasileiras, desde a “Lei das Terras”, incentivou a prática de *grilagem* para seu acúmulo, buscando garantir a propriedade privada do solo, bem como sua expansão por seus “cidadãos”, consolidando o latifúndio brasileiro e sua lógica expropriadora de produção (MARICATO, 2003).

O cenário político nacional foi marcado por tensionamentos e tentativas de golpes antidemocráticos, como as ocorridas nos governos de Getúlio Vargas (levando ao seu suicídio; substituído por Café Filho, que se afastou do cargo por motivos de saúde e que posteriormente sofreu impeachment e foi substituído por Carlos Luz, que tentou junto a Carlos Lacerda, um golpe militar, e é afastado com apenas três dias de mandato, substituído por Nereu Ramos), Juscelino Kubitschek (que resistiu a mais uma tentativa de golpe com o apoio de setores militares), Jânio Quadros (que renunciou e foi substituído por Ranieri Mazzilli). Com a tentativa de golpe militar que buscava impedir João Goulart, vice-presidente (na época, havia eleição para vice-presidente), diversos movimentos e setores populares vão às ruas, revertendo a situação. Após duas semanas de negociações entre conspiradores e democratas, “Jango” assume o cargo presidencial (NETTO, 2014).

Segundo José Paulo Netto (2014), com a conjuntura política instável, constantemente ameaçada por golpes, e uma recessão econômica persistente, “Jango” propõe como saída à crise um amplo projeto de *reformas de base*, que compreendia propostas de *reforma agrária, reforma urbana, reforma tributária e fiscal, reforma bancária*, dentre outras. Com a reforma agrária<sup>42</sup>, haveria uma quebra no monopólio oligárquico e a socialização da terra, visando a ampliação da oferta alimentar e diminuição do êxodo rural (NETTO, 2014). Tais propostas nunca chegaram a ser concretizadas devido ao golpe Civil Militar instaurado em 1º de abril de 1964<sup>43</sup>, que marca a derrota das propostas de João Goulart. Porém, é preciso reforçar, este golpe há mais de dez anos vinha sendo arquitetado, com influência direta de países de economia capitalista central, por

---

<sup>42</sup> Com uma maior organização dos trabalhadores do campo na década de 1950, através das Ligas Camponesas, a luta pela Reforma Agrária ganha fôlego no início da década de 1960, conquistando do governo democrático de João Goulart, a criação de diversos mecanismos para a promoção desta pauta, tais como a criação da Superintendência de Política Agrária – SUPRA, em 1962, do Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, Decreto de desapropriação para fins de Reforma Agrária, das terras localizadas numa faixa de dez quilômetros ao longo das rodovias, ferrovias e açudes construídos pela União, em 13 de março de 1964, poucos dias antes do golpe Civil Militar (POLINSKI; PINTO, 2009).

<sup>43</sup> Neste trabalho, não nos deteremos, por hora, a uma análise aprofundada do Golpe Civil-Militar de 1964. Para isso, recomendamos o exímio trabalho, já citado, do professor José Paulo Netto: *Pequena História da Ditadura Brasileira (1964-1985)*.

burgueses associados ao grande capital estrangeiro, latifundiários, militares conservadores de alta patente, e apoiado por parte da pequena burguesia urbana, assim, o golpe deve ser entendido como a “*ditadura do grande capital*” (NETTO, 2014, p. 74).

O “Estatuto da Terra”, aprovado no período ditatorial, em 30 de novembro de 1964, revoga a “Lei das Terras” e reforça o modelo do grande latifúndio improdutivo, apesar de indicar em sua redação a regulação de uma Reforma Agrária, que nunca ocorreu. As modificações legais e operativas geradas com o Estatuto da Terra, levaram à criação do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, ligado diretamente à Presidência da República, e do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA, vinculado ao Ministério da Agricultura (BRASIL, 1964). Em 1970, a partir da fusão entre o IBRA e o INDA, é criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (FONSECA, 2006). Tal fusão fortaleceu grupos econômicos que controlavam projetos de colonização da região Amazônica<sup>44</sup> e agropecuarista, reforçando o modelo latifundiário e a degradação ambiental.

Durante os vinte anos de duração do período ditatorial, houve um acirramento da questão agrária no campo brasileiro (FONSECA, 2006). A proposta de Reforma Agrária incluída nas políticas de desenvolvimento agrário e regional do regime ditatorial, pode ser entendida como uma tentativa de apassivamento da luta da classe trabalhadora no campo. Sabe-se, no entanto, que tal proposta nunca foi implementada (FONSECA, 2006; MORISSAWA, 2001). Além disso, o *terrorismo estatal* do período ditatorial combateu duramente as organizações da classe trabalhadora no campo, buscando enfraquecê-la e despolitizá-la (NETTO, 2014).

Com o processo de reorganização da classe trabalhadora no campo e na cidade, no final da década de 1970, a crise que assolava a ditadura militar brasileira (resultante do próprio modelo político-econômico adotado pelos governos ditatoriais, que pregavam um “milagre econômico”, fracassado então), e com o próprio desgaste do governo militar, ganha força o movimento de luta pela redemocratização do país (NETTO, 2014).

Greves gerais e massificadas começam a causar peso no cenário político-econômico e a ganhar amplo apoio da população, apesar da repressão. A Teologia da Libertação que agitava as Comunidades Eclesiais de Base, por todo o país, ganha mais espaço na Igreja Católica e capilaridade na cidade e no campo. As organizações camponesas são rearticuladas a partir de

---

<sup>44</sup> Lembrando que nesse período inicia-se a corrida pelo ouro e pelo diamante no Pará, particularmente na região da Serra Pelada, com um grande volume de migrações para a região, principalmente de nordestinos.



demandas objetivas (como no Paraná, a partir da remoção de mais de dez mil famílias para construção da barragem de Itaipu; e no Ceará, com os conflitos de terra na região de Itapipoca). Em 1981, começam a ocorrer reuniões, puxadas pela Comissão Pastoral da Terra com lideranças camponesas, culminando no I Encontro Nacional dos Sem Terra, em 1984, onde é fundado o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST (MST, 2009)<sup>45</sup>.

## **O SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO AGRÁRIA**

O contexto sociocultural em que surge o MST está estritamente relacionado à crise político-econômica que encerra o período ditatorial e à massificação das lutas pela democracia. Em todo o Brasil, as lutas dos movimentos sociais são fortalecidas, sendo reconhecidamente fundamentais para a formulação da chamada Constituição Cidadã, de 1988. O Serviço Social, ou seja, a categoria profissional organizada, acompanha tal processo e participa das reivindicações de pautas diversas da classe trabalhadora<sup>46</sup> (BRAVO, 2009).

A (re)organização da categoria na década de 1980, faz parte de um movimento que atingia toda a América Latina desde meados dos anos 1960, e que se amplia no Brasil a partir de meados da década de 1970, “impulsionado pela intensificação das lutas sociais que se refratavam na Universidade, nas Ciências Sociais, na Igreja, nos movimentos estudantis, dentre outras expressões” (IAMAMOTO, 2009a, p. 08).

O III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em 1979 e conhecido como o “Congresso da Virada”, marca o ápice do movimento de reconceituação do Serviço Social brasileiro, em que os questionamentos postos ao caráter da profissão, sobre “suas finalidades, fundamentos, compromissos éticos e políticos, procedimentos operativos e formação profissional” (IAMAMOTO, 2009a, p. 08) são recolocados sob uma perspectiva crítica, quebrando o monopólio da perspectiva conservadora.

A partir desse amplo movimento nos anos 1980, se afirma um redirecionamento teórico-político da categoria profissional, em que são formuladas novas diretrizes curriculares para a

---

<sup>45</sup> Existem muitos movimentos sociais que reúnem trabalhadores e trabalhadoras do campo no Brasil. Nesse artigo, não trataremos sobre os movimentos sociais, mas ao colocarmos o desafio de contribuir com a análise da questão agrária no Brasil, torna-se imprescindível mencionar o MST. O MST é reconhecido como o principal movimento social atuante sobre a questão agrária, por sua luta pela Reforma Agrária Popular, pela problematização das contradições entre capital e trabalho no campo brasileiro, pelas ações diretas de denúncia e combate às injustiças sociais, pelas práticas transformadoras de educação, pelas discussões e elaborações acerca da poluição e destruição ambiental causada pelo agronegócio e a necessidade de práticas agroecológicas e luta pela soberania alimentar, fortalecendo a agricultura familiar.

<sup>46</sup> Reafirmando, vale ressaltar, sua identidade de classe.

formação profissional, destituindo o monopólio do viés funcional-estruturalista e conservador, aproximando-se da teoria social crítica, notadamente, do campo marxista. A partir de uma análise sobre a realidade da luta de classes, a categoria formula o Código de Ética do/da Assistente Social, que afirma seu Projeto Ético-Político, incorporando a temática dos movimentos sociais nos debates e produções acadêmicos e no fazer profissional (BRAVO, 2009).

No mesmo período em que se reforça o compromisso ético-político com a luta da classe trabalhadora e as pautas dos movimentos sociais no campo, acirra-se a questão agrária. A disputa pela terra é cada vez mais tensa, entrando o Estado com ampla violência e repressão aos movimentos sociais, reforçando no âmbito político-econômico o projeto neoliberal (MORISSAWA, 2001).

A década de 1990 marca a maior intervenção do Estado sobre a questão agrária. Se no governo de Fernando Collor de Mello a resposta às reivindicações dos movimentos no campo era meramente de repressão policial, no governo de Fernando Henrique Cardoso, apenas três anos depois, propõe-se uma Reforma Agrária, que segundo Morissawa “aparecia nos planos do governo como forma de desenvolvimento da agricultura familiar, solução do problema da segurança alimentar e redução dos conflitos agrários” (2001, p. 112). Porém, apesar de, na aparência, atender às demandas postas pelos movimentos, em sua essência fundamentava-se na lógica do mercado, uma vez que se pretendia, seguindo o projeto privatizante neoliberal, a criação de associações para a compra de terras pelos trabalhadores, retirando do Estado a responsabilidade pelas desapropriações e impedindo a possibilidade de uma Reforma Agrária Popular, pauta severamente combatida<sup>47</sup> (MORISSAWA, 2001).

A força de organização dos movimentos do campo, sua resistência e sua luta pela terra, fez com que na década de 1990 houvesse o maior número de registros de Projetos de Assentamentos e famílias assentadas até então. Porém, nesse mesmo período se ampliou o fluxo de migração do campo para as cidades (MORISSAWA, 2001), fruto da própria lógica de produção capitalista, que reforçava a concentração de terras, o desmatamento e degradação

---

<sup>47</sup> Além da não participação dos movimentos nas formulações estatais sobre a Reforma Agrária, cabe lembrar a omissão estatal do governo FHC sobre o episódio conhecido como o Massacre de Eldorado dos Carajás, ocorrido em 17 de abril de 1996, quando uma grande marcha de trabalhadores organizados pelo MST bloqueava o trânsito na BR-155, no Pará, tendo a polícia militar sido orientada, pelo governo do estado de então, a dispersar a manifestação violentamente, resultando no assassinato de 19 trabalhadores sem terra, e em 69 feridos, sendo dois levados à óbito, totalizando 21 vítimas fatais. Sobre isso, recomendamos a reportagem “Massacre de Eldorado dos Carajás: 20 anos de impunidade e violência no campo”, elaborada este ano pela Anistia Internacional, disponível em: <https://anistia.org.br/noticias/massacre-de-eldorado-dos-carajas-20-anos-de-impunidade-e-violencia-campo/>.

ambiental, a valorização da monocultura em larga escala e a pecuária extensiva, automatizando e intensificando o trabalho no campo brasileiro.

Essa é a lógica de produção que permanece perpetrada, desde a década de 1990, passando pelos governos petistas nos anos 2000, e permanece hoje nas relações de trabalho no campo brasileiro, ainda que com outras caracterizações, outras configurações, outras determinações: é a lógica do grande latifúndio, da espoliação, do incremento à produtividade em detrimento dos trabalhadores, da superexploração do trabalho.

A chegada de Luís Inácio “Lula” da Silva ao Executivo nacional, pelo Partido dos Trabalhadores, em 2003, foi celebrada por diversos movimentos sociais, que viam nisso a possibilidade de amplas transformações sociais e a conquista de direitos negados pelos governos anteriores. Logo que assume a presidência, Lula reafirma compromissos com os trabalhadores rurais, dentre os quais, a realização de uma Reforma Agrária radical, que nunca passou de uma promessa.

Apesar da criação de uma estrutura administrativa governamental voltada ao atendimento das pautas elencadas pelos movimentos sociais com sua participação, como foi a criação do Ministério da Agricultura, o governo petista implementa o projeto de conciliação e continua atendendo prioritariamente as pautas postas pelo agronegócio e seus latifundiários, representados pela bancada ruralista, que eram atendidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário<sup>48</sup>. O II Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, criado pelo governo Lula, não chega a ser implementado de forma significativa, e os mecanismos de apassivamento da classe trabalhadora<sup>49</sup> acabam por gerar uma ilusão de “paz no campo”<sup>50</sup>.

---

<sup>48</sup> “A comparação entre o financiamento disponível para o agronegócio e a agricultura familiar é indicativa da prioridade dada aos dois setores. Entre 2003 e 2015, os recursos oficiais disponíveis para médios e grandes produtores rurais aumentaram de R\$ 20,5 bilhões para R\$ 187,7 bilhões, enquanto que os do Pronaf saltaram de R\$ 4,2 bilhões para R\$ 28,9 bilhões. Durante as gestões petistas, o financiamento para o agronegócio manteve-se no patamar médio dos 85% do total do financiamento agrícola oficial. As informações são do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). ” (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2016, disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-pela-reforma-agraria>).

<sup>49</sup> Através principalmente da política de concessão e conciliação dos governos petistas.

<sup>50</sup> O Brasil lidera a lista de países com maior índice de assassinatos em conflitos pela terra, segundo reportagem “Pelo 5º ano, Brasil é líder em mortes em conflitos de terra; Rondônia é Estado mais violento no campo”, da BBC Brasil disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36580912>. Recomendamos ainda a leitura de reportagem “Impunidade é apontada como causa de violência no campo em audiência pública”, elaborada a partir de audiência realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITOS-HUMANOS/513180-IMPUNIDADE-E-APONTADA-COMO-CAUSA-DE-VIOLENCIA-NO-CAMPO-EM-AUDIENCIA-PUBLICA.html>

Embora nos dados oficiais apresentados pelo primeiro mandato de Lula conste um total aproximado de 450 mil famílias assentadas pelo II PNRA, segundo Oliveira (2007), tal dado mascara a realidade do fracasso e da falácia de tal plano, visto que tal número se refere ao total de Relações de Beneficiários emitidas pelo INCRA/Ministério da Agricultura, agregando ao cálculo famílias envolvidas em projetos de reordenação fundiária, de reconhecimento de terras e reassentadas, ou seja, modificou-se o cálculo, a fim de ampliar sua somatória, quando na verdade, apenas 163 mil famílias foram assentadas em novos PAs (OLIVEIRA, 2007). As razões para uma representação numérica tão baixa de novas famílias assentadas são muitas, segundo o autor<sup>51</sup>.

Com a crise que atinge o mundo durante o segundo mandato de Lula, há uma queda significativa nos recursos para desapropriação para fins de reforma agrária, fazendo com que apenas 17 mil das 75 mil que compunha a meta de famílias sejam assentadas (JORNAL SEM TERRA, 2009). Além disso, houve um corte de quase 50% no orçamento voltado à assistência técnica de famílias já assentadas e redução de cerca de 40% de verbas para o Programa de Educação nas áreas de Reforma Agrária – PRONERA (JORNAL SEM TERRA, 2009). Já no governo Dilma, tais números decrescem significativamente<sup>52</sup>, ainda sob a argumentação da crise. Ressalta-se aqui o poder político-econômico do agronegócio no país, principal setor produtivo, que historicamente, como buscou-se resgatar nesse artigo, afirma direções para as políticas implementadas pelo Estado, tensionando governos e aplicando golpes articulados por diversas forças, como foi a ditadura civil militar instaurada em 1964.

Mesmo com os avanços e conquistas da luta da classe trabalhadora no campo, ainda são cotidianamente vivenciadas diversas expressões da “questão social”, e particularmente da questão agrária, que se apresentam na violência no campo, nos milhares de casos de adoecimento de trabalhadores e trabalhadoras rurais, no acesso dificultado à água, nas diversas situações de trabalho infantil e de trabalho análogo ao escravo, nas cercas que impedem o acesso a diversos meios de produção, nas omissões do poder público, nas restrições e dificuldades do acesso à

---

<sup>51</sup> Recomendamos ainda a leitura de entrevista concedida pelo autor à revista Carta Capital, em janeiro de 2011, disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/politica/politica-agraria-do-governo-lula-valorizou-o-agronegocio>.

<sup>52</sup> Devido aos limites dados a esse artigo, não nos deteremos de forma aprofundada sobre a análise comparativa entre governos. Segundo pesquisa realizada no ano corrente pelo Instituto Socioambiental, no governo Lula foram assentadas 614 mil famílias, enquanto que nos mandatos de Dilma Rousseff (interrompido este ano, na metade do segundo), foram assentadas 133,6 mil famílias, uma queda expressiva. Além disso, cerca de 50% das terras do campo se concentram sobre a propriedade de 2% dos proprietários rurais, índice que chega a ser maior que no período ditatorial. Indicamos a leitura da reportagem “O que o governo Dilma fez (e não fez) pela reforma agrária?”, elaborada pelo Instituto Socioambiental, disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-pela-reforma-agraria>

saúde, assistência e previdência sociais, à educação, ao lazer e à cultura, na fome, invisibilizada, mas ainda existente. É no campo, que, segundo Iamamoto (2011), “a modernidade das forças produtivas do trabalho social convive com padrões retrógrados nas relações de trabalho, radicalizando a *questão social*” (IAMAMOTO, 2011, p. 129, grifo da autora). Daí a necessidade de uma maior reflexão e formulação propositiva sobre a temática pelo Serviço Social.

Apesar da abertura da questão agrária no campo da formação e atuação profissional, “a articulação do debate com análises empíricas, e sua relação com o trabalho do Serviço Social, foi pequena” (BRAVO, 2009, p. 09). A temática da Questão Agrária ainda hoje possui uma baixa produção de conhecimentos e debate teórico no Serviço Social, apesar de constarem como componentes de um dos eixos fundantes em sua formação acadêmica. Assim, faz-se cada vez mais necessário fomentar sua discussão, entendendo-a enquanto expressão da “questão social”, objeto de políticas públicas e transversal aos espaços sócio-ocupacional de assistentes sociais<sup>53</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática da questão agrária articula-se diretamente à discussão sobre os movimentos sociais do campo pelo Serviço Social. Aqui, apontamos particularmente, o MST, em vista de sua atuação histórica sobre a pauta da Reforma Agrária Popular e pela conquista de assentamentos e de estratégias de desenvolvimento da agricultura familiar e agroecológica, da ampliação da educação no campo, da afirmação de direitos sociais, do incentivo à participação popular e à luta

---

<sup>53</sup> Um dos principais campos profissionais que vivenciam diretamente à realidade da questão agrária em seu cotidiano é o de assessoria e consultoria aos movimentos sociais atuantes no campo. Segundo Bravo, muitos assistentes sociais “têm dificuldade de tomar sua inserção frente aos movimentos sociais como trabalho profissional” (2009, p. 09), inclusive devido à baixa fundamentação teórica acerca da atividade de assessoria e consultoria. Além deste campo, há assistentes sociais que atuam na implementação de projetos sociais por Organizações Não-Governamentais – ONGs, na execução de ações de “responsabilidade social” por empresas privadas, etc. Há, portanto, diversas possibilidades de atuação profissional no que tange à questão agrária, especialmente no setor público (que emprega cerca de 70% de nossa categoria) (IAMAMOTO, 2009b), em pequenos e médios municípios. Como já salientamos, no exercício profissional do Serviço Social a questão agrária se manifesta enquanto expressão da “questão social” perpassando as particularidades das demandas no âmbito da previdência social, passando pelo adoecimento do trabalhador e da trabalhadora rural, pelas doenças associadas ao uso intensivo de agrotóxicos, pelas dificuldades de atendimento médico e de agentes de saúde nas comunidades rurais no âmbito da saúde, tomando proporções importantes na política de assistência social e segurança alimentar, nas demandas por ações sócio-educativas sobre direitos humanos, de combate à violência contra a mulher, contra a criança e contra a pessoa idosa, sobre direitos sociais etc. Há um amplo espectro de espaços sócio-ocupacionais em que a questão agrária cotidianamente se apresenta em suas particularidades, demandando de assistentes sociais uma formação que lhes capacite para uma ação-reflexiva, para o exercício da mediação, que embase sua atuação profissional, de natureza qualitativa, no sentido de garantir direitos. Sobre os espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, sugerimos ver Iamamoto (2009b).

da classe trabalhadora no geral, além do reforço à luta pela democracia, equidade, e justiça social, valores que fundamentam o Código de Ética da/o Assistente Social (CFESS, 1996).

Faz-se urgente, dado o contexto atual, de perda de direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora no campo e na cidade, a reafirmação da necessidade de articulação entre assistentes sociais e movimentos que constroem a “luta geral dos/as trabalhadores/as” (CFESS, 1996, p. 24), prevista enquanto princípio do Código de Ética da categoria, e condizente com o artigo 12 deste, que dispõe sobre relação com entidades da categoria e demais organizações da sociedade civil, propondo às/aos assistente social “apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania” (CFESS, 1996, p. 34). Pois, como afirma Marilda Yamamoto, “é necessário reassumir os trabalhos de base – de educação, mobilização e organização popular -, organizadamente integrados aos movimentos sociais e às instâncias de organização política dos segmentos e grupos sociais subalternos” (2009b, p. 25).

Nesta direção, cabe às e aos assistentes sociais a reafirmação de seu projeto ético-político em sua prática profissional cotidiana, buscando atualizar-se, capacitar-se, e apropriar-se de temáticas como a por ora trabalhada, qualificando suas ações no sentido de reforçar a cultura política e democrática (BRAVO, 2009), atrelando-se aos interesses da classe trabalhadora, no sentido de reafirmar suas conquistas no cenário atual, de retirada de direitos, de tentativas de despolitização, de PEC 241<sup>54</sup>, dentre tantos elementos que compõem o “pacote de maldades” da burguesia brasileira atrelada ao capital internacional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 08 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10> Acesso em 06 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. Grupo de Trabalho e Pesquisa em Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social. In: **Revista Temporalis**. Ano 14, n. 27, jan./jun. Brasília: ABEPSS/UnB, 2014. p. 223-232.

---

<sup>54</sup> Que não apenas pretende congelar – durante 20 anos - os gastos públicos com a Seguridade Social (que contempla a Saúde, a Assistência e a Previdência Social), como também com a Educação e com a Agricultura Familiar, sem que sejam afetados diretamente os “investimentos” e “subsídios” do Estado ao agronegócio, aos grandes proprietários de terra no campo e na cidade, à burguesia da indústria de base, aos banqueiros, aos grandes donos dos meios de comunicação de massa e toda sua corja.

BRASIL. Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850: Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm) Acesso em: 13 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5889.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5889.htm). Acesso em 28 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm). Acesso em 24 de outubro de 2016.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **II Plano Nacional de Reforma Agrária**. 2004. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/servicos/publicacoes/pnra/file/482-ii-pnra>. Acesso em 23 de outubro de 2016.

BRAVO, Maria Inês Souza. O trabalho do assistente social nas instancias públicas de controle democrático. In: CFESS/ABEPSS (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 393- 410.

CONSELHO Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional dos(as) Assistentes Sociais**. Brasília: CFESS, 1996.

FOSECA, Lucas Milhomens. Semear Sonhos. In: MARQUES, Alberto; MATTZA, Antônio Fernando; FRANCUCCI, Antonio (Orgs.). **Memória Incra 35 anos**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/INCRA, 2006. p. 206-210.

IAMAMOTO, Marilda. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009a.

\_\_\_\_\_. Serviço Social e espaços sócio-ocupacionais. In: \_\_\_\_\_. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009b.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 6º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

INSTITUTO Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Incra nos Estados – Informações gerais sobre assentamentos da Reforma Agrária – Superintendência 02. Disponível em: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php> Acesso em 08 de setembro de 2016.

MARICATO, Ermínia. MetrÓpole, legislação e desigualdade. In: **Estudos Avançados**, vol. 17, n. 48, São Paulo: Editora USP, 2003.

MORISSAWA, Mitsue. **A história da luta pela terra e o MST**. São Paulo: Expressão Popular, 2001.

MOVIMENTO dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais sem Terra – MST. **A História do MST (1984-2009)**. Caderno de Formação nº 01. Fortaleza: MST Ceará, 2009.

\_\_\_\_\_. **Jornal Sem Terra**. Edição n° 293, junho de 2009. Disponível em: <http://antigo.mst.org.br/book/export/html/1> Acesso em 30 de outubro de 2016.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira** (1964-1985). São Paulo: Cortez, 2014.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A regularização fundiária da MP 458 é a contra-reforma agrária do governo Lula**. Disponível em: <http://www.radioagencianp.com.br/node/6728>. Acesso em 30 de outubro de 2016.

OLIVEIRA, Francisco de. **A Economia da dependência imperfeita**. 3° ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

POLINSKI, Anna Cláudia; PINTO, Larissa Bastos. **Política Agrária no Brasil**. Disponível em: <http://www.cresspr.org.br/site/politica-agraria-no-brasil/>. Acesso em 06 de setembro de 2016.

PRADO JR., Caio. **História Econômica do Brasil**. 26° edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

\_\_\_\_\_. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Cia. das Letras, 2011.